MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA

Despacho n° 21123/2026/ASSAD/SA

Referência: PGEA nº 1.00.000.008851/2025-10

Assunto: Dispensa Eletrônica

Senhor Secretário,

1. Retorna a esta Assessoria o procedimento de gestão administrativa que tem por objeto a aquisição de insumos para impressora FujiFilm ASK 300, por dispensa de licitação em razão do valor, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em atendimento a demanda da Secretaria de Comunicação Social, cujas especificações e detalhamentos constam no Termo de Referência nº 104/2026 (doc. 36).

2. Após avaliar a instrução processual e a minuta do aviso de dispensa eletrônica, esta Assessoria apontou ressalvas, sendo solicitado às áreas responsáveis a adoção das providências cabíveis para saneamento ou a apresentação das justificativas para seu afastamento.

3. É o relatório.

4. Em exame, verificou-se o saneamento da instrução processual.

5. Em face do exposto, uma vez atendidas as exigências previstas na legislação, somos de opinião que poderá ser autorizada a realização da dispensa eletrônica, para aquisição de insumos para impressora FujiFilm ASK 300, com critério de julgamento de menor preço do item, no valor máximo estimado de R$ 3.448,15 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria PGR/MPU Nº 148/2022 e demais

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/11/2026 16:52. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5729668f.0548a6bf.b574684b.20261d3e

normas pertinentes.

Brasília, 5 de novembro de 2026

EDSON ALVES VIEIRA

Assessor-Chefe

(Assinado digitalmente)

1. De acordo.

2. Considerando que a contratação em pauta consta do Plano de Contratações Anuais de 2026, que é dispensável parecer jurídico, conforme o art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 148/2022, e no uso das atribuições conferidas no inciso V do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, autorizo a realização da dispensa eletrônica para aquisição de insumos para impressora FujiFilm ASK 300, com critério de julgamento de menor preço do item, no valor máximo estimado de R$ 3.448,15 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria PGR/MPU Nº 148/2022 e demais normas pertinentes.

3. Encaminhe-se os autos à SUBLDE para adoção das providências cabíveis para realização da dispensa eletrônica.

Brasília, *data da assinatura digital*.

THIAGO LONGO MENEZES

Secretário de Administração

(Assinado digitalmente)

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/11/2026 16:52. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5729668f.0548a6bf.b574684b.20261d3e

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00517017/2026 DESPACHO nº 21123-2026**

Signatário(a): **EDSON ALVES VIEIRA**
Data e Hora: **05/11/2026 16:52:19**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **THIAGO LONGO MENEZES**
Data e Hora: **06/11/2026 10:58:54**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5729668f.0548a6bf.b574684b.20261d3e